



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.951, DE 20 MAIO DE 2025

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Direito Penal/Direito Penal 2/Direito Penal-Parte Especial/Direito Penal-Leis Penais Especiais**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001864/2024-81, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Direito Penal/Direito Penal 2/Direito Penal-Parte Especial/Direito Penal-Leis Penais Especiais**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Fernanda Prates Fraga	9,0 (nove inteiros)
2º Lugar	Fernando Lopes Ferraz Elias	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º Lugar	Carlos Eduardo Barreiros Rebelo	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
4º Lugar	Carolina Altoé Velasco	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
5º Lugar	Katia Rubinstein Tavares	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.